



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 114

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Características

- Administração e Poderes
- Finanças e Tributos
- Defesa, Saúde e Climas, Assuntos Rurais, Esporte e Lazer, Juventude
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Meio e Ambiente Social
- Direitos dos Direitos Humanos, Cidadania, Organizações e Trabalho da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia e Inovação, Saneamento
- Outros
- Outros

D. 25/11/2020 X *Francisco Romano*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6867/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 17:24  
LEG - Emenda nº 114 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para o “VÔLEI MASCULINO”	R\$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

  
Vereador Carlos Moura - Magrão



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Esportes e Lazer, para o custeio de melhorias e investimentos no “VÔLEI MASCULINO”, por meio do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão